



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 29 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Instaura processo Cobranca **Administrativa** e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO as informações contidas nas relações fornecidas pela CI nº 7 da Unidade de Prestação de Contas (75588162), no Processo SEI nº 0040500022.005152/2025-45, que relacionam os processos de concessão de auxílio financeiro/bolsas que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como "Em Cobrança Administrativa";

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 32/2023 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de 01 (um) processo de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO
01	SIN-0268-6.10/24	MULHERES E IDENTIDADE RESTAURADAS POR APOIO
		LTDA

- §1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;
- Art. 2°. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções. devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
- Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcia Maria Pereira Lira Diretora Presidente em Exercicio



Documento assinado eletronicamente por Marcia Maria Pereira de Lira, em 24/10/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **75708267** e o código CRC D110D4C7.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 25 de outubro de 2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECN OLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FA CEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 29/2025. Instaura processo de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro te or desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico http://www.facepe.br. Marcia Maria Pereira Lira - Diretora Presidente em Exercicio

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 25 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checarautenticidade?codigo=EVSMI7EHY8-H9LW9IRGFA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

EVSMI7EHY8-H9LW9IRGFA-P2TH9ZW2VI

